

Sistema de avaliação e pontuação das propostas de plano de implementação dos LVpD

1 Metodologia de validação e avaliação

O Aviso n.º 4218/2017, publicado em 20 de abril, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 78 refere no ponto 2.5, alínea iv) que os planos serão avaliados e eventualmente aprovados para a 2ª fase de financiamento durante 2018.

Para além da documentação exigível segundo a legislação relativa aos processos de contratação pública que será verificada pela equipa do Fundo Ambiental, a validação dos planos será feita pela equipa de peritos com base na verificação da inclusão de todos os conteúdos definidos no ponto 6.2, alíneas a) a g). Estes conteúdos incluem:

- a. *Estudo de viabilidade da implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização, incluindo conceito geral do projeto, objetivos, grau de inovação previsto, âmbito de aplicação, méritos, riscos e capacidade de desenvolvimento;*
- b. *Fixação e caracterização detalhada da área territorial de implantação do Laboratório Vivo;*
- c. *Descrição das atividades a serem realizadas durante a 2.ª fase, incluindo listagem das operações a realizar, cronograma de implementação, produtos finais do projeto a disponibilizar e impactes globais esperados, nomeadamente as reduções de consumo de energia e de emissões de GEE;*
- d. *Ficha demonstrativa de cada operação a desenvolver no âmbito do Laboratório Vivo para a Descarbonização, incluindo estimativa de custo da operação e impactos esperados específicos da operação, nomeadamente as reduções de consumo de energia e de emissões de GEE;*
- e. *Relatório financeiro que inclua a pormenorização da totalidade dos custos esperados com a implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização;*
- f. *Demonstração da adequação do modelo de governação do projeto e das capacidades técnicas e humanas para a implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização de todas as entidades envolvidas;*
- g. *Plano de ativação e de comunicação do Laboratório Vivo para a Descarbonização e dos resultados obtidos.*



Após a devida validação dos planos de implementação, a avaliação focar-se-á na qualidade dos contributos apresentados. A potencial aprovação para a 2ª fase de financiamento durante 2018 dependerá da pontuação atribuída pela equipa de peritos, em função da qualidade apreciada de acordo com os seguintes critérios:

a) Excelência e inovação

- É avaliada em que medida o trabalho proposto responde à descrição do Aviso n.º 4218/2017:
 - i. Clareza e pertinência dos objetivos do plano, nomeadamente no que respeita ao alinhamento com as áreas temáticas definidas no Aviso;
 - ii. Qualidade do conceito e credibilidade da metodologia propostos;
 - iii. A relevância e coerência do plano proposto e das operações associadas;
 - iv. Medida em que o trabalho proposto desenvolve um conceito que demonstra potencial de inovação. Pode configurar-se como «inovação», soluções que:
 - 1. Não tenham sido ainda testadas em território nacional;
 - 2. Apresentem melhorias/eficiências face a soluções já existentes e conhecidas;
 - 3. Sejam tradicionalmente aplicadas a outros setores e que encontrem uma replicação útil;
 - 4. Soluções já no mercado (ou próximo do mercado), que sejam testadas de **forma integrada em pelo menos duas áreas temáticas** (por exemplo, mobilidade e transportes, energia e ambiente).
 - v. É avaliada a inclusão de abordagens interdisciplinares e integradoras adequadas das várias áreas temáticas referindo, quando apropriado, a importância dos parceiros envolvidos.

b) Impacto

- i. É avaliado o impacto esperado do plano a desenvolver, nomeadamente em termos de redução do impacto ambiental nas áreas temáticas para a descarbonização em que o projeto se insere. Este resultado deve ser mensurável e passível de ser demonstrado pela implementação de um plano de monitorização.
- ii. É também avaliado o impacto do plano a desenvolver na apropriação das tecnologias inovadoras por parte da comunidade e população local, avaliando o potencial de aceitação/adesão do público às



operações propostas, nomeadamente no que se refere ao alcance das medidas adotadas e na forma como são recebidas e percebidas pelas várias populações alvo.

- iii. Qualidade das medidas propostas para explorar e disseminar os resultados dos projetos; comunicar as atividades do projeto para diferentes públicos-alvo.

c) Qualidade e eficiência de implementação

- i. É avaliada a qualidade e eficácia do plano de trabalho, incluindo a medida em que os recursos atribuídos nas atividades do plano (*Work packages*) estão em linha com os objetivos / relatórios a entregar (*deliverables*);
- ii. É avaliada a adequação das estruturas e procedimentos de gestão do consórcio, incluindo planos de gestão de risco e da inovação;
- iii. É avaliada a complementaridade dos parceiros no que se refere aos contributos que cada um traz ao consórcio;
- iv. É avaliada a adequação da alocação de atividades (*work package*), garantindo que todos os participantes têm um papel válido e recursos adequados para desempenhar essas tarefas no projeto (nas várias atividades – *work packages*).

2 Pontuação, critérios de avaliação e de aprovação

A avaliação dos planos de implementação dos laboratórios Vivos para a Descarbonização é efetuada de acordo com os critérios mencionados no ponto 1: Excelência e inovação, Impacto e qualidade e eficiência de implementação.

A pontuação de cada um dos 3 critérios de avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5, com incrementos de 0,5 pontos entre os valores inteiros.

A ponderação dos critérios é a seguinte:

- a) Excelência e inovação: 25%
- b) Impacto: 30%
- c) Qualidade e eficiência de implementação: 45%

A pontuação de cada candidatura é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final do Plano} = [A \times 0,25 + B \times 0,30 + C \times 0,45]$$

Em que A Excelência e inovação; B – Impacto; C - Qualidade e eficiência de implementação:

A pontuação final da avaliação dos planos corresponde ao somatório ponderado das avaliações parciais dos 3 critérios, podendo variar entre 0 e 5 valores, admitindo valores intermédios com incrementos de 0,05 valores.

As propostas são aprovadas para a 2ª fase de financiamento durante 2018, se:

1. Cada critério tiver uma pontuação superior ou igual a 2,5 em 5 pontos antes da ponderação; e
2. A pontuação final, resultante da soma das avaliações parciais, for superior a 3 em 5 valores.

A interpretação da pontuação segue as justificações apresentadas na Tabela 1, em que os incrementos intermédios de 0,5 valores equivalem à respetiva interpretação intermédia das justificações apresentadas para os valores inteiros.

Tabela 1. Interpretação da pontuação

Pontuação	Descrição	Justificação
0	Falha totalmente no critério	A proposta não aborda o critério ou não pode ser avaliada por falta de informação ou informação incompleta.
1	Muito Fraco	O critério é abordado incorretamente ou existem falhas essenciais graves.
2	Fraco	A proposta aborda o critério, mas há fraquezas significativas .
3	Bom	A proposta aborda o critério bem , mas existe uma série de deficiências a assinalar .
4	Muito bom	A proposta aborda o critério muito bem , existindo poucas deficiências a assinalar.
5	Excelente	A proposta aborda com sucesso todos os aspectos relevantes do critério. Quaisquer deficiências identificadas não têm importância.